

CLUBE BCP — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS COLABORADORES DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 2001, lavrada a fls. 148 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 243-E do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária interina Carla Cristina Soares, foi rectificada a escritura com a denominação em epígrafe, outorgada em 30 de Julho de 2001, lavrada a fls. 69 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 229-E, tendo sido alterada a alínea c) do artigo 17.º dos estatutos.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2001. — A Notária Interina, *Carla Cristina Soares*.
3000212174

MARTA — ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE TODAS AS ACTIVIDADES

Maria Aurelina da Conceição Cotrim, ajudante principal do 2.º Cartório Notarial de Tomar, certifica que, por escritura de 26 de Outubro de 2001, a fl. 109 do livro de notas n.º 64-I, a cargo do notário licenciado José Alberto Sá Marques de Carvalho, foi constituída uma associação denominada Marta — Associação Recreativa de Todas as Actividades, com sede no lugar de Marta, freguesia de Rio de Couros, concelho de Ourém, que tem por finalidade a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população em geral.

Está conforme ao original.

26 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Maria Aurelina da Conceição Cotrim*.
3000212214

GRUPO DESPORTIVO DO PESSOAL DA GENERAL CABLE CELCAT

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 2006, lavrada com início a fl. 18 do livro de notas para escrituras diversas n.º 125-I, do Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário António José Tomás Catalão, foram alterados totalmente os estatutos da associação sem fins lucrativos denominada Grupo Desportivo do Pessoal da General Cable CelCat, com sede na Avenida do Marquês de Pombal, 36-38, instalações da General Cable CelCat, localidade de Morelena, freguesia de Pêro Pinheiro, concelho de Sintra, tendo por objecto:

a) Promover, desenvolver, coordenar e ou mediar iniciativas e actividades no âmbito recreativo, cultural, desportivo e social destinadas prioritariamente aos seus associados, visando a sua integral formação humana;

b) Proporcionar aos seus associados a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respectivos tempos livres, através da prática de actividades culturais, recreativas e ou desportivas;

c) Exercer a sua actividade com total independência em relação ao Governo, partidos e instituições religiosas ou quaisquer outras entidades cuja natureza não seja recreativa, desportiva ou cultural.

Podem ser admitidas como sócios todas as pessoas singulares ou colectivas que, por si ou legalmente representadas, solicitem a sua admissão e se insiram no espírito, objecto e fins do Grupo.

São causa da perda da qualidade de sócio:

- a) O pedido de cancelamento da inscrição, apresentado por escrito;
- b) A demissão, punição ou sanção de expulsão;
- c) A perda dos requisitos exigidos para a admissão;
- d) A prática de actos contrários aos fins do Grupo ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2006. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.
3000212609

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SETÚBAL

Certifico que, por escritura de 4 de Agosto de 2006, lavrada a fls. 131 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 41-A do Cartório Notarial de Alcochete, a cargo da notária Maria José Catarino Castanho, sito na Rua de Carlos Manuel Rodrigues Francisco, 253, em Alcochete, foi outorgada a alteração total dos estatutos da associação denominada Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Setúbal, com sede na cidade de Setúbal, concelho de Setúbal, e que tem como objecto:

1 — A protecção desinteressada de pessoas, bens e património natural e, como objectivo específico, o exercício de actividades de socorro e de outras modalidades de intervenção humanitária, bem como de prossecução de actividades de reconhecido interesse comunitário no domínio da solidariedade social.

2 — As actividades da Associação, cuja estrutura principal terá como base o regime de voluntariado social, desenvolver-se-ão tanto quanto possível em articulação com as demais organizações que integram os dispositivos regionais e nacionais de prevenção, de emergência e socorro, de prestação de cuidados de saúde e outras de protecção à vida humana, incluindo as de entajuda a extractos da população carecidos de auxílio social.

3 — A Associação poderá complementarmente:

a) Desenvolver actividades recreativas ou de animação cultural e prosseguir acções conducentes ao desenvolvimento físico e intelectual mediante iniciativa directa e exclusiva ou integrando dispositivos de âmbito mais vasto;

b) Exercer qualquer actividade de âmbito empresarial, nos termos legais, por forma a fazer face aos encargos de manutenção das suas estruturas.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é composta por um presidente, três vice-presidentes e um secretário-geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

4 de Agosto de 2006. — A Notária, *Maria José Catarino Castanho*.
3000214827

BALANCETES

BANCO COMERCIAL DOS AÇORES, S. A.

Balanço em 30 de Junho de 2006

Actividade global (*)

(Em milhares de euros)

	30 de Junho de 2006			31 de Dezembro de 2005
	Valor antes de provisões e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 618	—	17 618	9 938
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 222	—	11 222	13 811
Activos financeiros detidos para negociação	1 217	—	1 217	1 568